



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 069/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA TELEALPHA COMERCIAL LTDA

#### CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Sra. Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, emitida pela SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

#### CONTRATADA: TELEALPHA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.299.693/0001-59

Endereço: Av. Barão Homem de Melo, nº 4.494, 2º andar, Estoril

Belo Horizonte/MG - CEP:30.494-270

Representada por Edilson Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 255.556.186-20 e CI nº M-917.330 SSP/MG e/ou José Maria de Abreu Campos, inscrito no CPF sob o nº 042.846.156-53 e CI nº M-9.347 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 069/2016, decorrente de Pregão Presencial 059/2016, firmado em 23 de novembro de 2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, para o lote 2, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a redação do item 8.1, da Cláusula Oitava do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente de 30/11/2020 a 29/11/2021, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 04 de setembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR**

**CONTRATANTE**

**EDILSON**  
**FERREIRA DA**  
**SILVA:25555618620**

Assinado digitalmente por EDILSON FERREIRA DA SILVA:  
25555618620  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=AFS/PRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=EDILSON  
FERREIRA DA SILVA:25555618620  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura  
neste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-09-04 16:10:49  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**TELEALPHA COMERCIAL LTDA**  
**EDILSON FERREIRA DA SILVA e/ou JOSÉ MARIA DE ABREU CAMPOS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF: 04694829661

CPF: 118.324.536-12